### **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

#### CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 240/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea "d", da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000440, tendo como empresa contratada a CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica designada a servidora edenilze alves ferreira dias, matrícula nº 12252, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço n°236/2025, para aquisição de materiais de limpeza, item nº 1, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.
- **Art. 2º.** Fica designado o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como titular, e o servidor ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.
- **Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

# CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

## PORTARIA Nº 245/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea "d", da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000378, tendo como empresa contratada a ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica designada a servidora Ester Souza da Silva, matrícula nº 2500368, gestora do processo, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break destinados ao atendimento de demanda de eventos realizados pelo ANGRAPREV.
- **Art. 2º.** Fica designada a servidora Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula nº 12252, como titular, e a servidora Antônia Janekelly Pereira de Oliveira Aguilera, matrícula nº 2500390, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.
- **Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

#### CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

# **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1444/2025, datada de 28 de agosto de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2198, de 28 de agosto de 2025, páginas 19,

#### ONDE SE LÊ: